



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA
SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA – MG
CNPJ: 01.601.663/0001-24

PORTARIA Nº 012/2025 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

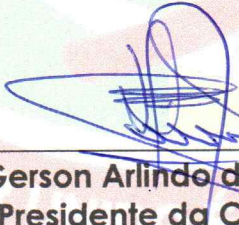
O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Bela Vista, **Sr. Gerson Arlindo de Souza**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso II e 39, inciso III da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **Liliane Nadalini Monteiro**, para o cargo de **Diretora do CAC (Centro de Atendimento ao Cidadão)** da Câmara Municipal de São Sebastião da Bela Vista – MG, com inscrição no CPF nº **107.706.306-77**, Carteira de Identidade nº MG 18.830.395, nível de vencimento **IV**, para exercer o referido cargo com todas as suas atribuições e remuneração conforme estabelece a LEI MUNICIPAL Nº 982 de 18 de setembro de 2007 e seus anexos, combinada com Lei Complementar 101 de 03 de fevereiro de 2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Sebastião da Bela Vista, 03 de fevereiro de 2025.


Gerson Arlindo de Souza
Presidente da Câmara